



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ: 67.662.007/0001-40

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 880 - CENTRO - PRACINHA/SP

DECRETO Nº 1305 de 12/09/2022

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 110.960,00 (cento e dez mil, novecentos e sessenta reais) e dá outras providências".

Maurilei Aparecido Dias da Silva, Prefeito de PRACINHA, Estado de São, usando de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 17, Inciso, 3º, da Lei 546 de 18/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 110.960,00 (cento e dez mil, novecentos e sessenta reais), autorizado pela Lei 775 de 17/11/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003			MANUT.DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
7	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
04.122.0004.0004			SENTENÇAS JUDICIAIS	
13	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2006			MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
49	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
50	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	8.700,00
51	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
10.301.0016.2041			RECURSOS PMAQ	
100	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
02.05			ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
02.05.00			ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.306.0020.2007			PROG.MUN.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
109	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
12.361.0021.2009			MANUTENÇÃO ENSINO 25% - FUNDAMENTAL	
119	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
120	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00
12.361.0021.2011			GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
127	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.900,00
02.07			ENSINO INFANTIL E CRECHE	

02.07.00				ENSINO INFANTIL E CRECHE	
12.365.0023.2032				MANUTENÇÃO ENSINO 25% - CRECHE	
	153	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.560,00
02.09				PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00				PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
15.451.0003.2020				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	168	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
	169	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
	170	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.350,00
02.12				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2025				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	213	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
	216	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.400,00

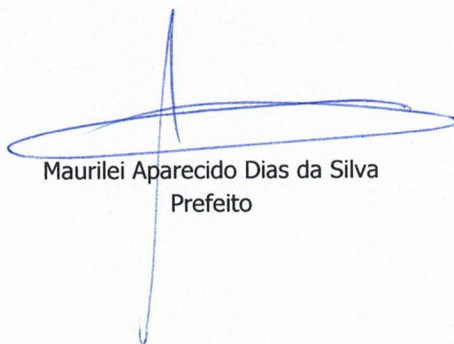
Total da Suplementação

110.960,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 110.960,00 (cento e dez mil, novecentos e sessenta reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRACINHA, 12 de Setembro de 2022.



Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito



Celso Tenório de Albuquerque
Contador